

Princesa Isabel/PB, 31 de agosto de 2023.

Ofício AD N° 001/2023-GAPRE

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Francinette de Oliveira
Prefeito Constitucional de Massaranduba
Rua José Benício de Araújo, N° 121
Bairro: Centro
Cidade: Massaranduba/PB
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br e/ou seafi@massaranduba.sc.gov.br**

Assunto: Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP N° 001/2023, Processo Administrativo N° 230116PP00001.

Prezado Senhor;

Aos costumes do protocolo oficial apresento os devidos cumprimentos ao tempo em que consultamos a Vossa Excelência sobre a possibilidade das Adesões de 50% (Cinquenta por cento) de todos os quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023, relacionados abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FARDAMENTO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL - CALÇA EM TACTEL. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos. Em 2 cores, sendo uma predominante e a outra para os detalhes laterais. Com 02 bolsos laterais e 01 bolso traseiro do lado direito, cós de 4cm com elástico e cordão ajustável, silk do brasão da Prefeitura Municipal de Massaranduba do lado esquerdo frente no tamanho de aproximadamente 6cm x 5cm. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	UNID	1400	31,95	44.730,00
2	FARDAMENTO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL - CALÇA EM TACTEL. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Em 2 cores, sendo uma predominante e a outra para os detalhes laterais. Com 02 bolsos laterais e 01 bolso traseiro do lado direito, cós de 4cm com elástico e cordão ajustável, silk do brasão da Prefeitura Municipal de Massaranduba do lado esquerdo frente no tamanho de aproximadamente 6cm x 5cm. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.	UNID	1000	32,99	32.990,00
3	FARDAMENTO ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL - Bermuda confeccionada em Tactel, 100% Poliéster com gramatura mínima de 220 g/m ²	UNID	500	24,90	12.450,00

Informamos, que o órgão gerenciador já contratou os 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente licitados, ou seja, só poderá conceder o dobro de carona para outros órgãos não participantes. Ex.: Com o uso de 100% pelo órgão gerenciador, a soma de todas as caronas não poderá ser superior a 200% dos quantitativos inicialmente contratados, assim sendo, o órgão gerenciador poderá conceder até cinco caronas para outros órgãos, devendo ser para cada órgão não participante uma carona com o limite de até 50% dos quantitativos inicialmente contratados.

Desta forma, solicitamos do órgão gerenciador, além da autorização pertinente, ainda a informação de quantas caronas já foram concedidas e seus quantitativos, referente ao Pregão Presencial SRP N° 001/2023.

A referida adesão, visa a aquisição de fardamento destinados a Secretaria de Educação deste município.

Pedimos que a resposta, seja encaminhada para o e-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional